



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.952 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. tornar sem efeito o inciso I do Decreto nº 12.949, de 03 de maio de 2019;
- II. exonerar, a pedido, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2019, a Sra. **TERY CRISTINA DE FREITAS** do cargo, em comissão, de Coordenadora da Divisão de Fiscalização de Posturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 179, de 06 / 05 /2019.